



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 62/2024/GABINETE/PROGRAD/UFES

Vitória, 13 de dezembro de 2024.

Aos coordenadores de curso e secretarias acadêmicas

Assunto: Prorrogação de prazos para ajustes de matrícula 2024/2 e lançamento de notas pendentes de 2024/1

Prezados (as),
Saudações cordiais!

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) informa que, em virtude de diversas solicitações recebidas, os prazos para os seguintes procedimentos foram prorrogados:

Ajustes de matrícula referentes à aplicação do Art. 17, semestre 2024/2: os ajustes poderão ser feitos até o dia 20 de dezembro de 2024.

A prorrogação se deve à necessidade de desbloqueio de estudantes do ADA, que, até o momento, não puderam realizar os ajustes de matrícula dentro do prazo originalmente previsto.

Lançamentos de notas relativos ao semestre 2024/1: O sistema foi reaberto e os registros pendentes deverão ser realizados, impreterivelmente, até o dia 23 de dezembro de 2024. Após o lançamento das notas é necessário que o docente encerre a pauta, para que as notas sejam disponibilizadas no portal do aluno.

Solicitamos a colaboração das coordenações de curso para assegurar o cumprimento desses novos prazos, garantindo o bom andamento das atividades acadêmicas.

Atenciosamente,

REGINA GODINHO DE ALCANTARA
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
REGINA GODINHO DE ALCANTARA - SIAPE 2230584
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 13/12/2024 às 12:17

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.uks.ufes.br/arquivos-assinados/1051985?tipoArquivo=O>